

DECRETO N° 9.302 DE 04 DE JANEIRO DE 2005

(Publicado no Diário Oficial de 05/01/2005)

Aprova os recursos do Programa Fazatleta para o exercício de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no art. 1º, § 4º, da Lei nº 7.539, de 24 de novembro de 1999,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam destinados, para o exercício financeiro de 2005, recursos no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a serem aplicados, a título de incentivo fiscal, no âmbito do Programa Fazatleta, na forma da Lei nº 7.539, de 24 de novembro de 1999.

Art. 2º Este Decreto vigorará da data de sua publicação a 31 de dezembro de 2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de janeiro de 2005.

PAULO SOUTO

Governador

Ruy Tourinho

Secretário de Governo

Eduardo Oliveira Santos

Secretário do Trabalho e Ação Social

Albérico Mascarenhas

Secretário da Fazenda